



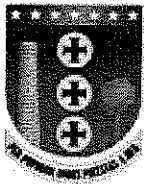
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto as seguintes Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: **Emendas 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083**, de autoria do Vereador Daniel Pereira Fonseca da Silva "Daniel do Irineu"; **Emendas 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 098 e 099** de autoria do Vereador Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos"; **Emenda 063**, de Liderança, assinada pelos Vereadores Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique", Alexander Chiodi Maia "Alex Chiodi", Alexandre Alves Teodoro de Souza "Xexéu", Bruno Braga Batista "Bruno Barreiro", Cláudio Santos Fontes "Capitão Fontes", Daniel Pereira Fonseca da Silva "Daniel do Irineu", Edgard Guedes Vieira "Edgard da Farmácia", Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria", Hugo Otávio Costa Vilaça "Hugo Vilaça", Jair Rodrigues Costa "Jair Tropical", Jerson Braga Maia "Caxicó", José Antônio Procópio de Almeida "Zé Antônio do Hospital Santa Helena", Rogério Braz de Almeida "Rogério Marreco", Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos", Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu" e Marcos Vinícius Rangel Faria "Vinícius Faria"; **Emendas 066, 067, 068, 084, 085, 086, 087, 088 e 100**, de autoria do Vereador Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique"; **Emenda 089**, de autoria da Vereadora Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu"; **Emenda 090**, de autoria do Vereador Marcos Vinícius Rangel Faria "Vinícius Faria"; **Emenda 091**, de autoria da Comissão Especial composta pelos Vereadores Alexander Chiodi Maia "Alex Chiodi", Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique", Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria", Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos" e Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu"; **Emenda 092**, de autoria da Vereadora Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria"; **Emenda 093**, de autoria do Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho "Daniel Carvalho"; **Emendas 094, 095, 096 e 097**, de autoria do Vereador Itamar dos Santos "Pastor Itamar".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação as Emendas nº 001 a 100, de autoria de vários vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que "Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

As presentes Emendas ao Projeto de Lei Complementar têm como objetivo promover o adequado ordenamento territorial do Município de Contagem mediante planejamento e controle do uso e ocupação do solo, de forma a reunir os princípios e orientações para a utilização e ocupação do espaço urbano, tendo como objetivo garantir o desenvolvimento da cidade de forma equilibrada e sustentável. Desta forma fica garantida a disponibilidade dos instrumentos necessários à efetivação dos princípios e objetivos do Plano Diretor do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 248/2018.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** das seguintes Emendas: **Emendas 001, 003, 004, 008, 011, 015, 019, 020**, de autoria do Vereador Daniel Pereira Fonseca da Silva "Daniel do Irineu"; **Emendas 022, 023, 031, 037, 038, 040, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 061, 062**, de autoria do Vereador Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos"; **Emenda 063**, de Liderança, assinada pelos Vereadores Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique", Alexander Chiodi Maia "Alex Chiodi", Alexandre Alves Teodoro de Souza "Xexéu", Bruno Braga Batista "Bruno Barreiro", Cláudio Santos Fontes "Capitão Fontes", Daniel Pereira Fonseca da Silva "Daniel do Irineu", Edgard Guedes Vieira "Edgard da Farmácia", Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria", Hugo Otávio Costa Vilaça "Hugo Vilaça", Jair Rodrigues Costa "Jair Tropical", Jerson Braga Maia "Caxicó", José Antônio Procópio de Almeida "Zé Antônio do Hospital Santa Helena", Rogério Braz de Almeida "Rogério Marreco", Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos", Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu" e Marcos Vinícius Rangel Faria "Vinícius Faria"; **Emendas 066, 068, 084, 085, 086, 087, 088 e 100**, de autoria do Vereador Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique"; **Emenda 089**, de autoria da Vereadora Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu"; **Emenda 090**, de autoria do Vereador Marcos Vinícius Rangel Faria "Vinícius Faria"; **Emenda 091**, de autoria da Comissão Especial composta pelos Vereadores Alexander Chiodi Maia "Alex Chiodi", Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique", Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria", Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos" e Sílvia da Cruz Messias "Silvinha Dudu"; **Emenda 092**, de autoria da Vereadora Glória de Fátima Lopes Pena "Glória da Aposentadoria"; **Emenda 093**, de autoria do Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho "Daniel Carvalho"; **Emendas 094, 095, 096 e 097**, de autoria do Vereador Itamar dos Santos "Pastor Itamar".

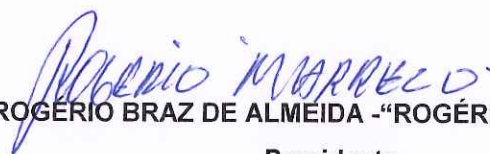


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

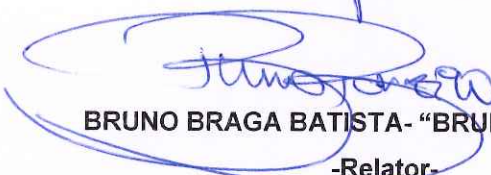
Esta Comissão manifesta-se pela **inviabilidade** das seguintes Emendas: **Emendas 002, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 021, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083**, de autoria do Vereador Daniel Pereira Fonseca da Silva "Daniel do Irineu"; **Emendas 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 041, 042, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 064, 065, 098 e 099** de autoria do Vereador Rubens Antônio Campos "Dr. Rubens Campos"; **Emenda 067**, de autoria do Vereador Alessandro Henrique Ferreira "Alessandro Henrique".

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA -"ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA -"GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-


BRUNO BRAGA BATISTA -"BRUNO BARREIRO"
-Relator-